

**REVOGADO**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**[Revogado pela Portaria TRT3/GP 86/2022]**

**PORTARIA GP N. 420, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

Designa os integrantes do Comitê de Pessoas, com mandato até 1º de março de 2022, nos termos da [Resolução GP n. 163, de 15 de dezembro de 2020](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução n. 240, de 9 de setembro de 2016](#), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que, ao dispor sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário, estabelece, nos arts. 9º, 10 e 11, o dever de os tribunais instituírem colegiados locais de gestão de pessoas; e

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 163, de 15 de dezembro de 2020](#), que institui o Comitê de Pessoas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta Portaria designa os integrantes do Comitê de Pessoas, com mandato até 1º de março de 2022, nos termos da [Resolução GP n. 163, de 15 de dezembro de 2020](#):

I - Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno, como membro titular indicado pelo presidente do Tribunal, e Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior, como suplente;

II - Juiz Henrique Macedo de Oliveira, como membro titular escolhido pelo presidente do Tribunal, com base em lista de inscritos aberta a todos os interessados, e Juiz Cléber Lúcio de Almeida, como suplente;

III - Juiz Bruno Alves Rodrigues, como membro titular eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau de jurisdição, com base em lista de inscrição, e Juiz Marcos César Leão, como suplente;

IV - Juíza Jéssica Grazielle Andrade Martins, como membro titular eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau de jurisdição, com base em lista de inscrição, e Juíza Tatiana Carolina de Araújo, como suplente;

V - Flávia Dantés Macedo Neves, como membro titular indicado pelo presidente do Tribunal, e André Luiz Morais Mascarenhas, como suplente;

VI - Bianca Kelly Chaves, como membro titular escolhido pelo presidente do Tribunal, com base em lista de inscritos aberta a todos os interessados, e Marisa Campos Tomaz, como suplente;

VII - Sheyla de Campos Mendes, como membro titular eleito por votação direta entre os servidores, com base em lista de inscrição, e Elimara Cardoso Bernardes Gaia, como suplente; e

VIII - Denise Maria Reis Grego, como membro titular eleito por votação direta entre os servidores, com base em lista de inscrição, e Maria Gorete de Paula Amaro, como suplente.

Parágrafo único. Participarão do Comitê de Pessoas, sem direito a voto:

a) Renato de Paula Amado e Denízia Vieira Braga, juízes indicados pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (Amatra3); e

~~b) Elimara Cardoso Bernardes Gaia e Henrique Olegário Pacheco, servidores indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg).~~

b) David Ernesto Landau Rubbo e Alexandre Magnus Melo Martins, servidores indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg). ([Redação dada pela Portaria TRT3/GP 43/2021](#))

Art. 2º Revoga-se a [Portaria GP n. 57, de 13 de fevereiro de 2020](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MURILO DE MORAIS**  
Desembargador Presidente